

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 014/86

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a proposição do Departamento de Ciências Morfológicas da Faculdade de Ciências da Saúde, aprovada em reunião do Colegiado do Curso de Medicina, no sentido de que a disciplina IBM032-Anatomia II passe a constituir pré-requisito de FSM018-Fundamentos de Cirurgia e Anestesia;

CONSIDERANDO que a proposta, ora apresentada, não altera o Currículo do Curso, fixado pela Resolução nº 048/85 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, por maioria de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o art. 4º da Resolução nº 048/85, de 06.12.85, do Conselho de Ensino e Pesquisa, estabelecendo novo pré-requisito para a seguinte disciplina:

<u>SIGLA</u>	<u>DISCIPLINA</u>	<u>PRÉ-REQUISITO</u>	<u>Nº DE CRÉDITOS</u>	<u>C.H</u>
FSM018	Fundamentos de Cirurgia e Anestesia	IBM032	5.2.3	120

Parágrafo Único - O disposto no artigo anterior será obrigatório a todos os alunos que ainda não cursaram a referida disciplina.



CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 014/86

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em
Manaus, 08 de abril de 1986.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente